



PLANIFICAÇÃO



Ano Letivo 24-25



As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) constituem-se como atividades por definição, pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens curriculares ligadas à aquisição de competências básicas e incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e tecnologias de informação e comunicação, de ligação à escola e ao meio, de solidariedade e voluntariedade e da dimensão europeia da educação.

As AEC são de frequência gratuita, sendo a sua inscrição facultativa e decorrem sempre nos espaços escolares em horário extracurricular. Enquadram-se no conceito de escola a tempo inteiro e constituem um apoio a escolas, alunos e famílias, tendo em conta as realidades locais, permitindo a permanência dos alunos na escola devido às necessidades das famílias.

Reconhecendo a importância das AEC, para o desenvolvimento e para o sucesso educativo das crianças, que frequentam o 1.º CEB, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra pretende:

- Garantir a diversificação de aprendizagens aos alunos do 1.º CEB;
- Promover a aquisição e desenvolvimento de competências e novos centros de interesse pelas crianças, motivando-as para novos saberes enquanto produtores e usufrutuários, para os estilos de vida saudáveis e para o conhecimento;
- Rentabilizar os recursos da comunidade no sentido do melhor desenvolvimento individual e coletivo das crianças;
- Contribuir para a implementação da escola, num espaço seguro e variado, a tempo inteiro.

2- Caraterização do contexto educativo

O Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra é constituído por onze estabelecimentos de educação e ensino, que integram todas as valências e níveis de ensino, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, profissional e vocacional.

As escolas que constituem o 1.º Ciclo do Agrupamento de escolas Poeta Joaquim Serra são:

- . EBI do Esteval- 926 alunos (71 do pré-escolar e 110 do 1.ºCEB, 558 de 2.º ciclo, 255 3.º ciclo);

- . EB/JI Rosa dos Ventos- 244 alunos (60 do pré-escolar e 184 do 1.º CEB);

- . EB/JI Bairro do Areias- 304 alunos (90 do pré-escolar 214 do 1.º CEB);

Mais as 4 salas – de 1.º ciclo – (previsão de 96 alunos do 1.º CEB+ previsão de 72 alunos da pré)

- . EB/JI Alto Estanqueiro- 155 alunos (64 do pré-escolar e 96 do 1.ºCEB);

- . EB Afonsoeiro- 258 alunos (65 alunos do pré-escolar e 193 do 1.º CEB);

- . EB Sarilhos Grandes- 95 alunos do 1.ºCEB + 45 alunos do pré-escolar;

- . EB/JI Novos Trilhos- 165 alunos (45 do pré-escolar e 120 do 1.º ciclo);

- . EB Jardía – 36 alunos

- . EB Lançada- 48 alunos

3- Previsão do número de alunos a frequentar as AEC

Estabelecimento de Ensino	Anos a frequentar as AEC					Totais	Grupos (Previsão)
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	Totais		
EB1 de Afonsoeiro	48	20	7	16	91	4	
EB1/JI Alto Estanqueiro	24	24	24	24	96	4	
EB1/JI Bairro do Areias 4 salas do 1º ciclo 24/25 (estimativa)	26	21	29	29	06	6	
	12	12	12	12	48	2	
EBI do Esteval	24	20	7	9	60	2/3	
EB1 de Jardia	10	10	3	7	30	2	
EB da Lançada	11	8	12	2	33	2	
EB1 Novos Trilhos	10	20	20	17	66	3	
EB1/JI Rosa dos Ventos	17	28	33	30	107	5	
EB1 de Sarilhos	18	12	17	19	66	4	
Totais	139	148	144	147	556	29	

4- Atividades e Condições de Implementação

As atividades de enriquecimento do currículo propostas para implementar nesta unidade educativa, em todos os estabelecimentos de ensino onde funciona o 1.º CEB, para o ano letivo 2024/2025, são:

- Expressões
- Atividade Física e Desportiva
- As referidas atividades irão ser dinamizadas por técnicos contratualizados pela entidade promotora;
- A proposta da duração semanal das atividades, proposta pelo Conselho Pedagógico e a fixar pelo Conselho Geral será a seguinte:
 - Expressões -180 minutos, para as turmas de 1.º e 2.º anos
 - Expressões- 120m para as turmas do 3.º e 4.º anos
 - Atividade física e desportiva – 120 minutos para as turmas de 1.º e 2.º anos
 - Atividade física e desportiva- 180 minutos para as turmas do 3.º e 4.ºanos
- Dando cumprimento ao previsto no artigo 18.º, ponto 6 da Portaria 644-A/2015 de 24 de agosto, as AEC deverão ocorrer preferencialmente após o período curricular da tarde.
- As atividades são desenvolvidas nas escolas e em espaços desportivos das respetivas áreas de influência;
- As Atividades de Enriquecimento Curricular desenvolvem-se apenas durante os períodos em que decorrem as atividades letivas, em conformidade com o calendário escolar, aprovado pelos órgãos de gestão;

- As especificidades dos diversos estabelecimentos de ensino e de cada turma devem ser tidas em conta aquando da realização das planificações mensais, no sentido de proporcionar aos alunos atividades que verdadeiramente enriqueçam o seu processo educativo.

A supervisão e o acompanhamento das AEC, preconizados no ponto 5, do artº. 13º. do normativo supracitado, é realizado por equipas docentes organizadas por escola.

5- Planificações Anuais

Expressões Artísticas

- . Sensibilizar para a diversidade linguística e cultural;
- . Promover o desenvolvimento integral do aluno, pondo em ação capacidades afetivas, cognitivas cinestéticas e provocando a interação de múltiplas inteligências;
- . Mobilizar todos os saberes do aluno, ajudando-o a desenvolver novos saberes;
- . Permitir afirmar a singularidade de cada um;
- . Promover a socialização;
- . Desenvolver a espontaneidade e a criatividade dramática individual;
- . Incentivar a responsabilização individual no seio do grupo e do grupo no grupo alargado;
- . Desenvolver a postura, flexibilidade e mobilidade corporal;
- . Utilizar a linguagem corporal e vocal, para expressar sentimentos e ideias;
- . Questionar a realidade a partir de improvisações, tendo como suporte as vivências pessoais, a observação e interpretação do mundo e os conhecimentos do grupo;
- . Estimular o respeito pela diversidade cultural;
- . Promover o respeito pelas regras estabelecidas e adequadas a cada atividade.

Dança Criativa

- Desenvolver a criatividade
- Aprender a usar o movimento para passar uma ideia /história / emoção
- Aprender música
- Desenvolver a coordenação motora
- Desenvolver a memória
- Aprender a história da dança
- Aprender a expor-se

Atividade Física e Desportiva

- . Desenvolver as capacidades motoras dos alunos;
- . Melhorar a realização das habilidades motoras básicas nos diferentes tipos de atividades, conjugando as suas iniciativas com a ação dos colegas e aplicando corretamente as regras;
- . Promover o desenvolvimento integral do aluno, numa perspetiva interdisciplinar, de modo a favorecer o reforço da oferta educativa;
- . Fomentar a aquisição de hábitos e de estilos de vida saudáveis, que se mantenham na idade adulta;
- . Fomentar o espírito desportivo e do fair-play, no respeito pelas regras das atividades e por todos os intervenientes;
- . Estimular a tomada de consciência para fruição da natureza numa perspetiva da sua conservação;
- . Apropriar-se das regras das atividades e jogos;
- . Desenvolver a competência corporal;
- . Desenvolver habilidades pessoais para jogar.

6– Considerações Finais

Os grupos/turmas das AEC serão constituídos em conformidade com o disposto no art.º 11.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto e elaborados os horários a desenvolver, nas várias escolas e turmas, em articulação com a componente letiva desenvolvida em cada estabelecimento de ensino.

Os registos de assiduidade dos alunos serão elaborados pelo agrupamento, bem como todos os documentos referentes à monitorização do programa nas respetivas escolas.

O regulamento interno das AEC será elaborado e revisto em sede de Departamento Curricular do 1.º CEB, e aprovado, posteriormente, em Conselho Geral.

A coordenadora do 1.º ciclo

Cristina Novaes